



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos que o aumento das despesas referentes ao projeto de lei que autoriza a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE - objetivando a execução do projeto “Fono para Recomeçar: Cuidar & Comunicar”, conforme Plano de Trabalho, a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para concessão de subvenção social, possuindo saldo suficiente para o empenho das referidas despesas no exercício de 2026.

Dotação Orçamentária: 02.07.001.10.302.0010.0.190.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha 247 – Fonte de Recursos 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos

Premissas: Valor estabelecido no Plano de Trabalho.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2026
Presente Despesa	50.266,59
Previsão Orçamentária do Município	R\$ 98.937.647,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,050806%

Como a despesa poderá ter reflexos nos exercícios de 2027 e 2028, serão reservados os recursos necessários por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 02 de junho de 2026.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

ASSESSOR CONTÁBIL - CRCMG 41.454



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento das despesas, para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE, objetivando a execução do projeto “Fono para Recomeçar: Cuidar & Comunicar”, conforme Plano de Trabalho, a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para concessão de subvenção social. Informamos que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de junho de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

Prefeito Municipal